

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUB

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

PROJETO DE LEI

"Institui o dia municipal contra a agressão infantil"

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município o dia contra a agressão infantil, a ser realizado no dia 4 de junho de cada ano.

Parágrafo Único: Autoriza os poderes executivo e legislativo autorizados a realizar campanhas e eventos acerca da temática nos dias próximos a esta data.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 de julho de 2018.

Machado Spindola

Vereador





PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

JUSTIFICATIVA

Historicamente, os abusos contra as crianças são cicatrizes da humanidade. São diversas as formas de agressões que as mesmas recebem diariamente, sem muitas vezes terem recursos para compreenderem isto ou forças para gritar por socorro e receber a ajuda adequada.

Muitas das vezes são pessoas a sua volta, tal como familiares, amigos ou profissionais escolares, que percebem estas agressões (físicas, morais, sexuais...) e denunciam para as autoridades competentes. Entretanto outros podem notar, mas não compreender exatamente a dimensão e gravidade daquilo que está ocorrendo.

Por isso, proponho adotarmos em nosso município a data de 4 de junho (dia Mundial contra agressão infantil) justamente para trazermos esta reflexão dentro do nosso município, assim como atividades que despertem a atenção e dê a devida publicidade a esta problemática.

De capacitação para profissionais que lidam com criança para identificar sinais de agressões, orientações aos pais e familiares até eventos lúdicos para que as crianças compreendam quais são os seus direitos, vários eventos e campanhas podem ser realizados este dia.

Peço a colaboração dos nobres pares visando trazer melhorias para a qualidade de vida das crianças de nossa cidade. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 13 de julho de 2018.

Arthur Machado Spindola Vereador